



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

Ata nº. 05/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 15 de maio de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia quinze de maio de dois mil e vinte quatro, as quatorze horas, sendo na modalidade on-line. Participaram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (presidente), Taciana de Souza, Claysse Danielle Morimoto, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Gabriela Fantinatti de Campos Carvahatti e Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin. Participaram também desta reunião: Silvane Marcela Mazur, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, Jaqueline Roberta de Souza, Marcio Briganti, Luiz Gustavo Souto da Silva, Elessandra Pacheco Coelho e Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 04/2024 do CMDCA:** A ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Avaliação dos Projetos (Edital nº 01/2024 CMDCA):** Considerando o Edital nº 01/2024 que dispõe sobre a Inscrição de Seleção de projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA recebeu e avaliou os projetos dos serviços e entidades inscritas no Conselho voltado à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no valor total de R\$ 40.055,84 (quarenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Foram apresentados quatro projetos, sendo eles: “Atividades Aquáticas” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá (APAE), os itens a serem adquiridos com o projeto serão: Escada para piscina, tenda e caixa de som. O objetivo do projeto é investir em equipamentos para melhorar o atendimento nas atividades direcionadas na piscina, promovendo qualidade de vida e bem estar aos estudantes. O valor da proposta é de R\$ 9.342,35 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O Projeto Esperança apresentou o projeto “Climatizar para transformar”, com o objetivo de adquirir manta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

térmica para o refeitório, instalação de cortinas para as salas de aula e climatização de ar frio. O valor da proposta é de R\$ 8.159,30 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). A Casa da Criança apresentou o projeto “Acolher com Aconchego” com os objetivos de trazer melhoria para a organização e conforto aos ambientes; propiciar atividades que exercitem o equilíbrio físico, cognitivo e emocional e auxiliar nos diversos aspectos que envolvem os aspectos básicos a crianças e adolescentes. O valor da proposta é de R\$12.377,41 (doze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para serem utilizados na compra dos seguintes itens: Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco USB; Notebook; Ar condicionado; Porta Banner; Mural de aço; Bola de futebol de campo; Bola de voleibol oficial; Kit 3 Prateleira 50 cm; livro infantil, revistas e brinquedos; Termômetro Digital Laser Infravermelho Medidor Febre Testa; Aparelho de Pressão; Inalador Compressor Branco e Azul Bivolt; Conjunto Dobrável de Mesa e 2 Cadeiras Infantil em Aço na cor branca; Bicicleta Aro 26 Unissex 18 Marchas; Bicicleta Infantil Aro 20 Unissex; Bicicleta Infantil Aro 14 infantil Unissex; Triciclo Velotrol com Capota Passeio; Cadeira de Alimentação; Ventilador de Mesa; Carrinho de Bebê; Contador Ábaco; Caixa organizadora; Conjunto Sofá 3 e 2 Lugares; Travesseiro; Jogo de lençol solteiro; Cobertor Solteiro; Toalha de Mesa e Pano de prato. Por fim, o projeto do CMDCA é “Aprimorando a Escuta Especializada”, com proposta no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para ser utilizado em contratação de Assessoria sobre Escuta Especializada para a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor disponível do recurso é de acordo com o citado (R\$ 40.055,84); o valor dos projetos apresentados foi de R\$ 39.479,06 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos) tendo um excedente de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). O valor excedente será destinado para atender o projeto Acolher com Aconchego - Casa da Criança, considerando a prioridade de investimento no acolhimento. Com a aprovação dos projetos em reunião será feito o Edital preliminar para posterior publicação, abrindo prazo para recurso e posteriormente Edital de homologação dos projetos aprovados. **Pauta nº 03 – Prestações de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023:** Em relação a prestação de contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023: 1º - Foi solicitado processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de uma empresa para prestação de serviço do Projeto “Sementes do Futuro: investindo na Primeira Infância”, que não aconteceu pois o Departamento Jurídico não deu parecer favorável ao processo de inexigibilidade. 2º – Realização do Chá das gestantes, em parceria com a Saúde e Educação, utilizando o valor de R\$ 2.470,82 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) tendo palestra com fonoaudióloga sobre Amamentação, coffe-break, painéis decorativos e brindes para sorteios às mães. 3º - Contratação de empresa Finotti para promover Oficinas sobre a primeira infância que foram realizadas no CRAS para o desenvolvimento dos seguintes temas: A) Importância do brincar na Primeira Infância; B) Saúde mental na Primeira Infância; C) Desenvolvimento motor na Primeira Infância; D) A importância do vínculo familiar na Primeira Infância; E) Desenvolvimento da linguagem na Primeira Infância, o valor gasto foi de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhento reais). As oficinas foram realizadas no 2º semestre de 2023 porém o pagamento foi efetuado apenas em janeiro de 2024, por esse motivo, só irá aparecer na próxima prestação de contas. Assim, através da Resolução nº 15/2024 CMDCA ,será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa quanto ao saldo superior a 30% do recurso da Deliberação nº. 047/2022 CEDCA/PR “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade”, referente ao 2º semestre de 2023. **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023:** Do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023: Houve contratação da empresa Vinicius Blasio para promover palestras nas escolas sobre o tema CyberBulling desenvolvido por psicólogo nas escolas municipais e estaduais do município. Participaram as crianças/adolescentes das 06 escolas municipais e 4 estaduais, totalizando 1200 alunos, além dos 10 diretores e/ou professores. O valor gasto foi de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais). Assim, através da Resolução nº 16/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação nº. 89/2019 - CEDCA-PR), referente ao 2º semestre de 2023. **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2023:** Do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2023, não houve utilização



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

do recurso pois não tinha os itens necessários ao Serviço (Casa Lar) para aquisição. Assim, através da Resolução nº 17/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia do COVID, referente ao 2º semestre de 2023.

Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente aos

períodos: Do pagamento até 30 de junho de 2022:

Do pagamento até 30 de junho de 2022 foram adquiridos um roteador wireless e um liquidificador para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$323,00 (trezentos e vinte e três reais). Assim, através da Resolução nº 18/2024 CMDCA, será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

2º semestre de 2022: No 2º semestre de 2022 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício para promoção de festinhas; 01 freezer; 06 bolas de futsal; 01 purificador de água e 01 cadeira presidente para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$ 6.649,85 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Assim, através da Resolução nº 19/2024 CMDCA, será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo Superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2022.

1º semestre de 2023: No 1º semestre de 2023 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício para promoção de festinhas; 01 espremedor de fruta e copos descartáveis para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$998,99 (novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Assim, através da Resolução nº 20/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º semestre de 2023.

2º semestre de 2023: No 2º semestre de 2023 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício; salgadinhos; máquina de pipoqueira; tobogã; piscina de bolinha e cama elástica para promoção de festinhas para as crianças/adolescente, além de 11 computadores para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$ 24.879,01 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo). Assim, através da Resolução nº 21/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

referente ao 2º semestre de 2023. **Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR – Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas**

de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: Silvane explica sobre a deliberação do CEDCA que fala sobre o recurso para o município no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que poderá ser usado para custeio e investimento, estando vedado as despesas com recursos humanos e despesas com publicidade, salvo em caráter educativo ou informativo. O repasse só será efetivado para os municípios com Atestado de Regularidade do Conselho, Conselho Tutelar, Plano e Fundo – ARCPF vigente, e que tenha ações das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. O prazo para adesão é até 20 de junho, e o recurso poderá ser utilizado até 30 de dezembro de 2026. Todos os presentes concordam em aderir a deliberação, que posteriormente será efetivada por meio da Resolução nº 22/2024 CMDCA. **Pauta nº 05 – Alteração da Resolução nº 07/2024 CMDCA, que constituiu Comitê de Gestão**

Colegiada da Escuta Especializada do município de Andirá – PR: Houve a alteração no Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do município pela saída de Carolina de Vasconcelos Ferreira que solicitou licença de dois anos para tratar de assuntos pessoais. Para o seu lugar ficou definido Bárbara Fernanda Batista dos Santos (CREAS). A mudança será efetivada por meio da Resolução nº 24/2024 CMDCA, revogando a anterior nº 07/2024 CMDCA. **Informe – 18 de maio – Combate ao Abuso e**

a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: Conforme foi definido na reunião anterior, após o encontro presencial entre o Comitê de Escuta Especializada, foram definidas as ações para o 18 de maio. Será feito a divulgação da campanha Defenda-se dos vídeos educacionais encaminhados pelo CEDCA. Um folder para divulgação sobre o assunto nos serviços, além de serem entregues aos professores das escolas do município, bem como os tipos de violência e funcionamento da rede. O comitê também articulou um vídeo que será divulgado nas redes sociais, além das funcionárias Taciana e Silvane que irão nas rádios do município falar sobre a importância da campanha. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatorze e quarenta minutos, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 15 de maio de 2024.